



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **471**, DE **19** DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001080/2014-19

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LEONARDO DOS SANTOS GURGEL**, matrícula SIAPE nº 1752422, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 18 de agosto de 2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora